CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26 / 2020

Concede o título de Cidadão de Salvador ao Senhor Benedito Almeida Carneiro Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão de Salvador ao Senhor Benedito Almeida Carneiro Filho.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Benedito Almeida Carneiro Filho, de Campinas Grande – PB, nasceu no dia 25 de janeiro de 1957.

Formado pela Universidade Regional do Nordeste em Administração de Empresas em 1980 e Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba na década de 90.

Aqui na Bahia, Benedito atua no ramo de construção, gerando empregos e renda para a nossa população. Além disso, prestar relevantes serviços sociais o que por si só justifica a apresentação desta honraria.

Desse modo, é justíssima a homenagem que será prestada por nossa Câmara concedendo o título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Benedito Almeida Carneiro Filho.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história de vida desse cidadão será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 30 de junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE